

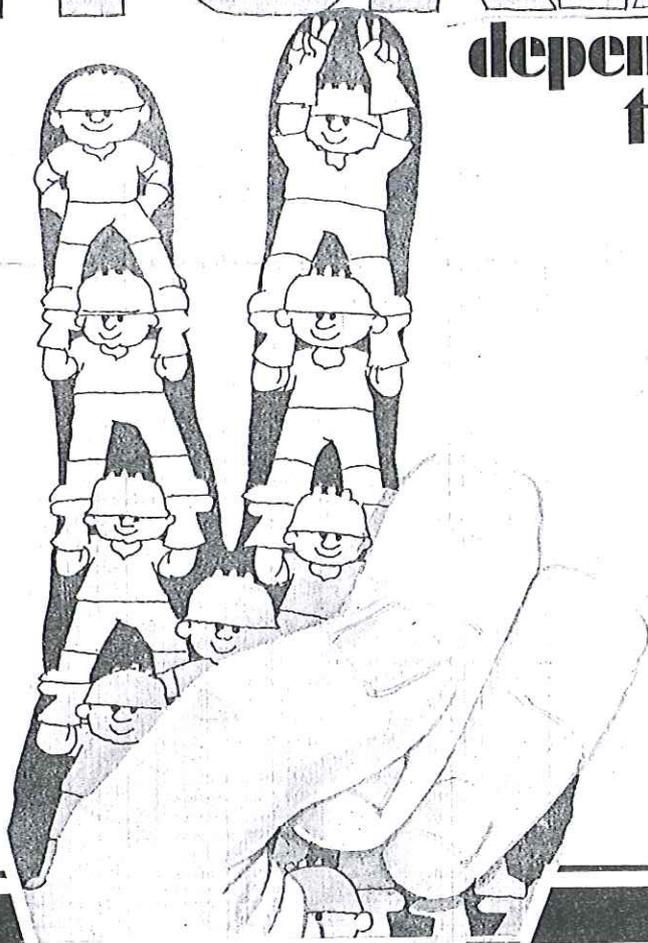
HIDRELÉTRICO



ÓRGÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA HIDRELÉTRICA DE B.H. 21

A VITÓRIA

depende de todos!



ADA079

HORAS EXTRAS ILEGAIS NA
CEMIG - PÁG. 8

QUEREMOS CRECHE - DIZEM
AS HIDRELÉTRICAS - PÁG. 3

"NÃO SOMOS ESCRAVOS"
PÁG. 3

A VITÓRIA DEPENDE DE TODOS

Em nossa assembléa geral realizada no dia 12 de outubro os companheiros aprovaram a proposta de lutarmos por uma antecipação salarial de 25 por cento a partir de 1º de junho. No dia 23 de outubro do ano passado, em reunião na Delegacia Regional do Trabalho, a CEMIG concordou em conceder uma antecipação salarial desde que proporcional ao índice decretado pelo governo.

No dia 26 de março deste ano foi realizada uma assembléa geral na qual os companheiros aprovaram a proposta de antecipação ser proporcional ao índice decretado pelo governo, desde que vigorasse a partir do dia 1º de maio.

CNPS

Na reunião realizada na Delegacia Regional do Trabalho entre o Sindicato e a CEMIG, dia 17, a empresa comunicou que estava disposta a conceder a antecipação salarial reivindicada pelos trabalhadores, desde que aprovada pelo CNPS - Conselho Nacional de Política Salarial.

A empresa alegou que com os 15 por cento de aumento escalonado que conseguimos além do índice oficial, em novembro foi obrigada a reduzir suas

reservas e diminuir o seu programa de obras, porque não conseguiu cobertura do CNPS. Além disso, ressaltou que as tarifas de energia elétrica sofreram uma redução de 10 por cento. Disse que um representante da empresa iria a Brasília reivindicar junto ao CNPS o atendimento da reivindicação dos trabalhadores.

O Sindicato, por sua vez, lembrou que, os hidrelétricos vêm sendo prejudicados em suas campanhas salariais, porque o CNPS diferencia a categoria, impedindo a aprovação de índices salariais reivindicados pelos trabalhadores. Nesse sentido, o sindicato, juntamente com outros 28 sindicatos de hidrelétricos brasileiros, enviaram ao Ministro do Trabalho documento com o resultado de uma reunião havida dia 23 e 24 de maio, em Santos, onde pedem a desvinculação da categoria ao CNPS. Alegam que isto tem prejudicado os trabalhadores pois "impede a categoria de negociar o item importante da convenção coletiva, que é o salário". E que "é evidente a inconstitucionalidade e gritante inconveniência social da manutenção dos eletricitários a normas que impedem até mesmo a concessão de benefícios de iniciativa das empresas".

A CEMIG diz que depende do CNPS a concessão da antecipação reivindicada. Acreditamos que não. Acreditamos que seremos vitoriosos se mos-

trarmos nossa força. Se todos os companheiros envolverem-se na campanha. Levar mais e mais trabalhadores nas assembléas. Todos os hidrelétricos e as hidrelétricas - que já reivindicam uma creche - unidos conseguiremos.

Não pensem que se nossas assembléas contarem com 200 companheiros conseguiremos. Não pensem que uma minoria, reivindicando conseguirá pressionar a CEMIG que, por sua vez, pressionará o CNPS. Não pensem que antecipação salarial cai do céu. Que os patrões e o governo imaginem que os hidrelétricos estão com seus salários deturados e concedam o aumento reivindicado. Não imaginem que a vitória virá de mão beijada. Não pensem que sem a participação de todos os companheiros conseguiremos. Quem assim pensar, deve estar com a barriga cheia. Quem pensa assim pode ficar quietinho dentro de casa e contentar com o aumento do custo de vida que já comeu 28,3 por cento de seu salário de novembro a abril deste ano, aqui na capital mais cara do país.

Companheiros, a vitória depende única e exclusivamente de vocês. Portanto, partamos para a luta efetiva. Partamos para uma luta conscientes e fortes, pois, somente desta forma conseguiremos arrancar os 25 por cento da CEMIG. Lembrem-se que o trabalhador unido jamais será vencido".

CEMIG NÃO CUMPRE A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

"Eu, Orlando Cardoso tenho 29 anos de profissão. No dia 10 de fevereiro de 1950 comecei a trabalhar no Departamento de Água e Energia da Prefeitura, posteriormente encampado pela CEMIG. Tinha então quinze anos de idade". - nos escreveu o companheiro Orlando. Ele pergunta se "a administração da empresa é contra o artigo 461 da CLT, ou será que ainda existe escravidão"?

Orlando Cardoso, que trabalha no AD/TP3, quarteirão 10, diz que para obter um aumento por merecimento terá que entrar na Justiça do Trabalho, "porque, os chefes do AD/TP3, parece que só entendem de produção para a empresa. Se esqueceram que os trabalhadores só ouvem falar em produção,

desde a hora em que marcam o cartão, até a hora de tomar banho para ir embora para casa".

Um mecânico Dois, com cinco anos de serviço, ganha na CEMIG o salário de 10 mil 520 cruzeiros. Como Orlando presta serviços desde a criação da empresa, deveria ganhar muito mais e, por isso, acusa a CEMIG de não cumprir a legislação trabalhista.

ARTIGO 461

O artigo 461 da CLT determina que "sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade". Pelo parágrafo primeiro, "trabalho de igual valor, para os fins deste capítulo,

será o que for feito com igual produtividade e com a mesma perfeição técnica, entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço não for superior a dois anos". Já o parágrafo dois determina que "os dispositivos deste artigo não prevalecerão quando o empregador tiver pessoal organizado em carreira, hipótese em que as promoções deverão obedecer aos critérios de antiguidade e merecimento".

Portanto, a direção da CEMIG precisa, urgentemente, verificar os salários de seus empregados. Senão, a justiça do trabalho irá obrigá-la a cumprir a lei. O que a empresa pode fazer por livre e espontânea vontade, poderá ser obrigada a fazer. Não devemos esquecer que a empresa é estatal, portanto, o próprio governo está descumprindo a lei.

SALÁRIOS E TEMPO DE SERVIÇO EM VIGOR NA CEMIG

FUNÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	SALÁRIO BASE
Mecânico Dois	16 anos	10 mil 520 cruzeiros
Mecânico Dois	9 anos	10 mil 520 cruzeiros
Mecânico Dois	8 anos	10 mil 520 cruzeiros
Mecânico Dois	5 anos	10 mil 520 cruzeiros
Orlando Cardoso	29 anos	9 mil 795 cruzeiros

HIDRELÉTRICO

O Jornal HIDRELÉTRICO é uma publicação bimestral do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Hidrelétrica de Belo Horizonte, distribuído gratuitamente aos trabalhadores do setor. EDITORES: Benedito Alves Barcelos, Maria Felícia da Rocha Macedo, José Raimundo Nonato, Joaquim Soares Ramos, João Canuto da Rocha, Alfredo Ferreira Portela, José Luiz Monteiro. DIREÇÃO: Benedito Alves Barcelos, Maria Felícia da Rocha Macedo. REDAÇÃO: Maria do Carmo Peloso. CAPA E ILUSTRAÇÕES: Adão Rodrigues. FOTOS: Bet Braga. TIRAGEM: 9.000 exemplares. REDAÇÃO: Rua da Bahia 537 - 3º andar - Belo Horizonte - Tel: 222-6483. COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Bataguera Editora e Gráfica Ltda. - Rua Jacuí, 485 - Tel.: 444-3266.

HIDRELÉTRICOS FALAM

SINDICALIZE-SE; SEREMOS MAIS FORTES

Prezados companheiros:

Venho, por meio deste quadro, bater um papo com vocês. Alguns de vocês o acham cansativo, mas para outros, talvez menos esclarecidos, ele sirva de orientação a respeito do Sindicato.

O Sindicato, em muitas ocasiões, é criticado por uns, elogiado por outros e às vezes, para alguns, é indiferente. Mas se formos analisar com carinho, veremos que o Sindicato, por intermédio de seus dirigentes, tem uma função muito valiosa e, porque não dizer, fundamental, em favor da nossa classe. Nós vimos o nosso poderio quase total nas assembléas reivindicatórias por aumento salarial no fim do ano passado. O número de associados foi grande, e se fosse maior ainda, (como poderia ter sido) mais força teríamos perante o patrão. O nosso número de associados não é pequeno. Mas o número de associados que procuram o sindicato para por seus direitos, ou para denunciar possíveis arbitrariedades, coações ou folhas dentro da empresa, é o mínimo.

Às vezes, existe um desinteresse total de alguns associados pelo sindicato, por medo de ser perseguido dentro da empresa. Infelizmente ainda existem pessoas com este tipo de mentalidade. Estas pessoas além de prejudicarem a si, prejudicam seriamente o próximo. Olha, este tipo de omissão, é muito interessante para a empresa, porque ele poderá impor suas regras e sair vitorioso sem nenhum obstáculo. É neste ponto que eu coloco uma frase popular e antiga, que diz assim: "o filho come é o que o pai dá "ou seja" você vai ganhar é o que eu achar que você merece e não o que o seu serviço vale".

Ai está companheiro uma das pequenas razões para você, que ainda não se sindicalizou. Sindicalize-se, o nosso sindicato precisa de associados de fibra e coragem, de gente que pensa nele como único meio de reivindicarmos nossos direitos perante o patrão. Lembrem-se disso companheiros: o nosso sindicato, não é inferior a nenhum outro. Ele goza dos mesmos direitos, tem o mesmo objetivo e só precisa de menos críticas destrutivas e maior união por parte dos associados. Tratemos nosso sindicato com seriedade e respeito.

Alfredo Portela

NOVOS PARTIDOS

Prezados colegas,

Como é do nosso conhecimento, estão criando novos partidos políticos (ou ressuscitando) os já falecidos há muitos anos.

Mas nós, que já não somos tão bobos, estamos vendo que esses partidos não têm nada de trabalhistas. Na minha opinião, estes partidos irão beneficiar, uma meia dúzia de antigos políticos, financeiramente. É isso aí e nada mais. Os trabalhadores só serão lembrados na hora das votações.

Agora eu pergunto: porque estes líderes políticos interessados, ao invés de agarrarem a esta política financeira e sem objetivos, para nós - os trabalhadores - não se apegam à política sindical, que é a verdadeira política e expressão máxima do operariado?

Meus amigos, para esta pergunta, a resposta é simples: em política sindical ninguém sai de bolso cheio. E nenhum destes políticos defenderá nossa classe. Principalmente se for de graça, ou de fendera!

Alfredo F. Portela.

QUEREMOS CRECHE: DIZEM AS HIDRELÉTRICAS

Estamos no ano Internacional da Criança e, no mês passado, tivemos a comemoração do dia das mães. Mil campanhas publicitárias, o comércio e a TV faturoando alto. O sentimento materno é usado e abusado para encher as lojas.

Mas alguém já parou para pensar o que a mãe-mulher (indivíduo participante da sociedade, realmente quer? De que está precisando a mãe-funcionária da CEMIG?

Antes de tudo, o direito de continuar sendo funcionária da CEMIG e de ser mãe e participar, não só dos meios de "reprodução", mas também dos meios de "produção" do país.

Está aí, para todo mundo ver e sentir, o velho sistema de trabalho duplo ou triplo da mulher, onde ela desempenha a difícil tarefa de conciliar o trabalho fora de casa com os serviços domésticos, além da guarda dos filhos. Nos moldes da sociedade brasileira atual, esta é uma conciliação quase impossível.

Quantas mulheres perdem um bom emprego, uma profissão pela qual lutaram e se prepararam durante anos, nos bancos das escolas? Isto é a queda de um mundo de planos, um ideal, a possibilidade de realizar alguma coisa concreta e produtiva, a sua própria realização pessoal. Outras, não tanto por idealismo, trabalham e precisam do emprego para a sua manutenção ou mesmo para ajudar na sobrevivência da família. Perante os filhos e a família, elas são obrigadas a largar tudo, esquecer todos os sonhos, todos os planos e projetos.

Como deixar o filho em casa, ou como deixá-lo com uma pessoa estranha e quase sempre incompetente? Uma tradição milenar diz ser ela a responsável pela guarda do filho, portanto, será ela quem deverá jogar os sonhos pela janela e cumprir esta injustiça histórica.

Este é um problema social que atinge, de várias formas, milhares de pessoas. Não somente as mulheres mas todos que, direta ou indiretamente, dependem ou participam da sua vida.

CASA E EMPREGO

As empresas perdem diariamente ótimas funcionárias, em uma rotatividade que, transtorna e prejudica o andamento de

qualquer empresa. Além disso, temos que considerar, a importância da mãe-de-obra feminina para o país. No momento em que a mulher para de trabalhar, passa a ser um peso morto e improdutivo. É importante e necessária a sua participação nos meios de produção. Em uma casa onde a esposa não trabalha, o marido terá que trabalhar dobrado para sustentar a família. Outro aspecto importante é que mesmo quando a funcionária-mãe consegue permanecer no emprego, ela fica dividida entre a casa, os filhos e o emprego. Sua produtividade, logicamente, tende a cair. É importante frisar que, depois de algum tempo, os filhos já não dependem tanto da mãe e esta retorna às suas atividades normais, portanto, o problema é temporário.

CRECHE É A SOLUÇÃO

Diante disso, fica a pergunta: "o que poderia ser feito para, pelo menos amenizar a situação?" Pouca gente sabe, principalmente as mulheres, é que a CLT diz que em toda empresa com mais de 30 funcionárias maiores de 16 anos deve existir um local apropriado para a guarda e assistência, sob vigilância, dos filhos de suas empregadas. Isto está no parágrafo primeiro do artigo 389 da CLT.

Porque as empresas não cumprem esta lei? Os empresários precisam conscientizarem-se de que o cumprimento desta lei pode trazer benefícios para a própria empresa. Por outro lado, é inadmissível a existência de um problema que afeta tantas pessoas, sendo que existe um meio legal para solucioná-lo.

CRECHE NA CEMIG

Neste ano Internacional da Criança, porque não usar o tema para uma reivindicação justa, um direito que a sociedade deve às crianças e às mulheres?

Um novo prédio vem aí. Podemos já pensar na possibilidade da existência de uma creche no projeto. A CEMIG, como empresa pioneira que é, deve manter sua tradição. Acreditamos na visão e no bom senso da nossa direção e esperamos que eles saibam compreender e amenizar este peso que existe há séculos nos braços de todas as mulheres".
(De uma Hidrelétrica).



A LUTA

A reivindicação de uma creche na CEMIG é justa e conta com o apoio do Sindicato. Mas para conseguirmos uma creche é necessário

que lutemos. E, o melhor meio, é as mulheres participarem das assembleias da classe e nelas apresentar a reivindicação. A partir de então, lutaremos até que a CEMIG cumpra a lei.

O que será do Sindicato?

O avanço do sindicalismo brasileiro foi consequência da eleição de lideranças autênticas em diversos sindicatos, principalmente nos do ABC paulista. Em outubro, os hidrelétricos elegerão a sua nova diretoria. O avanço ou o recuo das lutas da categoria será determinada por essa eleição.

Diversas vezes debatemos as diferenças entre um líder pelego e um autêntico. O pelego, como devem se lembrar, é aquele que assume posições conciliatórias ao invés de se colocar sempre ao lado dos trabalhadores.

O líder autêntico não teme representar a categoria que o elegeu. Que luta pelos interesses da classe. Que assume posições que não contrariam a classe trabalhadora. É aquele que não teme denunciar e se posicionar. O que avança juntamente com os trabalhadores. Que faz jus aos votos que recebeu durante a eleição. Que apresenta um programa que que pretende executar e o cumpre.

A diretoria de um sindicato pelego, que prefere ver os trabalhadores acomodados do que conscientes e lu-

tando pelos seus interesses, está fadada a desaparecer do cenário sindical brasileiro. Mas, os pelegos só serão expulsos dos sindicatos e rebaixados de seus pedestais, se a classe eleger uma diretoria que apresente um programa onde constem lutas em defesa da categoria.

O trabalhador que acha que nada irá mudar, que tudo continuará a ser como antes, que não se posiciona, está fadado a ter um presidente pelego. Um que, em momento algum, visará os interesses dos trabalhadores, mas tentará, de todas as formas, dar um jeitinho e não desagradar os patrões.

Companheiros, chegou a hora da verdade. Chegou a hora de vocês, com o direito do voto, se posicionarem. De acordo com a vontade da maioria será o sindicato nos próximos três anos. Vamos intensificar o debate com os companheiros. Vamos nos preparar para votar conscientemente em favor dos nossos interesses, pela eleição de uma liderança autêntica. Vamos lutar para que o Sindicato dos Hidrelétricos seja autenticamente dirigido.

"Não somos escravos"

Somos no Brasil, atualmente, mais de 50 milhões de trabalhadores. Não podemos ser deixados à margem, nem ser alienados por um desenvolvimento que, em última instância, é produzido por nós. A partir do dia 1º de maio — começa a vigorar no país um salário mínimo que é insuficiente para a nossa sobrevivência.

Segundo o ministro do trabalho, Murilo Macedo, o salário mínimo foi calculado seguindo uma linha econômica e não social. Pouco mais tarde, o presidente Figueiredo afirmava que o cálculo fora feito assim para evitar a realimentação inflacionária, numa época em que a inflação vem sendo furiosamente combatida. Explicou que entende a nossa situação e pediu que aceitássemos o sacrifício, e que o governo está atento a nossos problemas e que vem tentando solucioná-los. Não faltou, também, a advertência: "o governo não hesitará em aplicar a lei, caso a tranquilidade da família brasileira venha a ser prejudicada".

A inflação no país é escandalosa, reconhecemos, mas nós, trabalhadores, que meios temos para enfrentá-la, se nosso salário está altamente defasado em relação ao custo de vida? Nós que já fazemos restrições em nossas necessidades alimentares, temos condições de restringir ainda mais? O consumismo perdulário de que fala o presidente Figueiredo, seriamos instrumentos dele? Ou somos apenas pessoas para as quais tal consumismo é um sonho inatingível?

Somos trabalhadores, não escravos. É uma tolice essa de dizer que o salário pode realimentar a inflação. E a diferença com a exorbitância do custo de vida, como vamos superá-la? Segundo palavras do deputado Alceu Colares, do MDB gaúcho, "no edifício da economia brasileira, o custo de vida sobe de elevador, enquanto que o salário sobe, pensosamente, pelas escadas". Não haverá um meio de inverter essa dinâmica, ou, pelo menos, desacelerar o custo de vida e dar maior alento ao salário? Assim como vamos, estamos em vias de reduzir ainda mais nossa alimentação, não mandar nossos filhos para a escola, abster-nos de roupa e condução e deixar de dar assistência médica à nossa família. Somos uma classe sofrida, empobrecida, falida. Estamos endividados e não temos como pagar.

Nesse primeiro de maio, que é o nosso dia, queremos trazer ao público o nosso pedido: que sejamos recolocados num lugar decente dentro da sociedade brasileira. Que seja respeitada nossa condição de trabalhadores pelo engrandecimento do país. Que não sejamos visto como uma entidade que possa ser controlada por leis e decretos, mas como homens, mulheres e crianças inseridos no mesmo contexto social dos demais. Que sejamos, enfim, tratados como seres humanos que somos, respeitados e dignos de uma remuneração condizente com nossas necessidades.

Expedito Lúcio da Silva

Líderes sindicais protestam contra intervenções

Cerca de 50 líderes sindicais de todo o país foram a Brasília protestar ao ministro do Trabalho contra a intervenção Federal e cassação dos líderes metalúrgicos do ABC paulista e dos professores do Distrito Federal.

No documento lido ao ministro por João Paulo Pires, diretor do Sindicato dos Metalúrgicos de Montevideo, denunciaram que as intervenções comprometeram que "a questão social continua sendo tratada como caso de polícia". E que o levantamento da intervenção com o conseqüente retorno dos legítimos dirigentes ao comando dos sindicatos do ABC e do Distrito Federal, será a maior prova de que se pretende, realmente, estender a mão nem gesto de conciliação nacional.

Eis a íntegra do documento:

Senhor Ministro:

Reunidos em Belo Horizonte no último sábado para uma reflexão sobre os rumos da vida nacional, especificamente no que diz respeito aos trabalhadores, as entidades que este subscrevem decidiram manifestar sua apreensão diante da escalada de violência que se levanta contra as mais legítimas reivindicações dos clas-

ses assalariadas.

Na verdade, a intervenção nos sindicatos de trabalhadores metalúrgicos do ABC e no Sindicato dos Professores do Distrito Federal veio comprovar, mais uma vez, que a questão social em nossa pátria continua sendo tratada como caso de polícia. É realmente constrangedor constatar que se tenha usado o arbítrio da anacrônica CLT para condenar ao silêncio as vozes que expressam as angústias e as preocupações dos trabalhadores. Quando todos esperavam que a abertura política se traduzisse por efetivas medidas de proteção aos verdadeiros construtores da riqueza nacional - os trabalhadores - verificamos que por nada se modificou. Pelo contrário, as reformas substanciais na emenda nº 11 apenas consolidaram dispositivos de exceção contra os interesses populares e a soberania nacional.

A intervenção nos sindicatos e a deposição das diretorias legitimamente eleitas evidenciam o propósito de manter os movimentos trabalhistas sob permanente controle estatal. Mais lamentável ainda foi a insinuação do Sr. Ministro do Trabalho, Dr. Murilo Macedo, de que os movimentos previs-

tos estariam sendo insuflados por elementos subversivos. Realmente, alguns poderosos e movitíferos agentes da subversão estão por trás desses movimentos. Esses agentes são a fome, o salário aviltado, a falta de moradia, o alto custo de vida, resultados inequívocos de uma política econômica que penaliza milhões de trabalhadores em favor de minorias privilegiadas por um capitalismo selvagem e desumano. Estão aí os estudos do DIEESE, provando que os trabalhadores foram lesados em mais de 700 bilhões de cruzeiros - nos últimos 15 anos, em razão dessa famigerada política de arrocho salarial. Desse jeito, a violência praticada contra os nossos companheiros do ABC paulista e do Distrito Federal pressupõe que, à sombra dos instrumentos de exceção conquistados na velha legislação corporativista de 1943, tudo será feito para impedir a participação dos trabalhadores na discussão e defesa dos mais sagrados direitos humanos - o direito ao trabalho, o direito a um salário digno, o direito à casa própria, o direito de alimentar a família, o direito à educação dos filhos, o direito, enfim, de usufruir dos benefícios produzidos pelo seu próprio trabalho.

Nós entendemos que o levantamento da intervenção com o conseqüente retorno dos legítimos dirigentes ao comando do sindicato dos metalúrgicos do ABC e do Distrito Federal, será a maior prova de que se pretende, realmente, estender a mão num gesto de conciliação nacional. Pregar democracia e usar do arbítrio para sufocar a voz dos trabalhadores é um contrasenso. É preciso restabelecer o clima de confiança recíproca, através do verdadeiro diálogo, essencialmente de uma sociedade pluralista sem o qual o processo de abertura política, que é o desejo de todos nós, não passará de uma caricatura democrática. Não podemos aceitar, passivamente, a permanente violação dos nossos direitos. Queremos exercer o mandato que recebemos com altivez, honradez, independência. E não haverá altivez e independência enquanto o tacão do arbítrio mantiver esmagada a autonomia dos sindicatos do ABC e do Distrito Federal. O povo brasileiro precisa saber que o capital sem trabalho nada mais é que papel rasgado. O trabalho, como dizia Lincoln, precede ao capital, e deste não depende. O capital não é senão um fruto do trabalho, e não chegaria nunca a existir, se primeiro não existisse o trabalho. Este é portanto, superior ao capital, e merece consideração muito mais elevada.

Nas comemorações do 150º aniversário do movimento militar que instituiu este regime opressivo, o Sr. General João Batista de Figueiredo fez uma oração na qual dizia: "Senhor, fazei com eu lhes assegure o direito ao pão, ao chão, à voz, à justiça. Para que eu seja um bom brasileiro aos olhos e ao julgamento desses meus irmãos".

Pedimos licença, para dizer aos eventuais donos do poder que o Brasil não é só esse pequeno esolitário mundo oficial do planalto - o Brasil somos nós, homens e mulheres da força do trabalho, com nossas diferenças, virtudes, defeitos, sofrimentos e esperanças.

Nossa esperança é que haja honestidade nas negociações e que seja restabelecida a autonomia dos sindicatos atingidos pelos atos de intervenção. E estamos sinceramente convictos de que esse será o primeiro e verdadeiro passo no rumo da tão sonhada democratização nacional.

Tudo pela liberdade e autonomia sindical".

A VITÓRIA DOS TRABALHADORES

Após 57 dias afastados dos sindicatos dos metalúrgicos do ABC, por ato de intervenção, assinado pelo Ministro do Trabalho, Murilo Macedo, os dirigentes daqueles sindicatos reuniram seus cargos: Lula, de São Bernardo, José Lins, de São Caetano e Benedito Marcílio de Santo André.

A intervenção foi decretada depois que a greve dos trabalhadores foi considerada ilegal, que o governo colocou a polícia nas ruas para reprimir os piquetes, depois muitas prisões, e pressões que provaram, mais uma vez, que o governo está aí para reprimir os trabalhadores sempre que os interesses dos patrões estiverem sendo prejudicados.

Os trabalhadores retornaram ao trabalho e aceitaram o prazo de 45 dias para continuarem as negociações. A última proposta, resultado dessas negociações, foi aceita pelos operários. Contudo estavam dispostos a novamente entrarem em greve caso o governo não lhes devolvesse os sindicatos com as diretorias

legitimamente eleitas. Diversos sindicatos se movimentaram para formarem o fundo de greve para metalúrgicos do ABC paulista e prepararam uma greve de solidariedade caso Lula, Marcílio e José Lins não retornassem às diretorias.

Quando os trabalhadores aceitaram a última proposta a Fiesp, demagogicamente, querendo ganhar a opinião pública, pediu ao Ministro do Trabalho que as diretorias cassadas retornassem aos seus sindicatos.

CONQUISTAS

As diretorias cassadas dos sindicatos dos metalúrgicos do ABC só retornaram aos seus sindicatos porque houve uma ampla mobilização dos trabalhadores atingidos e também os de outros estados para que o ato de intervenção fosse revogado. Mostraram que não estão dispostos a aceitar tudo que o governo faz favorecendo os patrões.

CLT CONTINUARÁ FACISTA

O anteprojeto da CLT em tramitação no Congresso, que modifica alguns parágrafos da lei trabalhista, não atende aos anseios da classe trabalhadora. Ao contrário, as mudanças são superficiais e a essência fascista permanece.

Os trabalhadores reivindicam a estabilidade no emprego. O que o governo pretende fazer neste sentido? Nada! Irá apenas aumentar o valor do depósito por parte do empregador no Fundo de Garantia, que passará de 10 por cento a dois por cento da maior remuneração mensal recebida, multiplicada pelos meses de trabalho, no caso de dispensa sem justa causa.

Quando o trabalhador pedir demissão e ficar desempregado poderá sacar mensalmente até 2/3 da remuneração recebida na empresa, durante seis meses, desde que o seu sindicato lhe forneça um atestado provando que está desempregado. No caso de morte do optante, o FGTS poderá ser pago aos herdeiros do empregado, caso ele não tenha dependentes habilitados no INPS.

À MULHER

Pelo anteprojeto da CLT foi eliminado a proibição do trabalho noturno da mulher, o anteprojeto publicado no "Diário Oficial" diz que sua divulgação antes de ser encaminhada ao Presidente da República "antagonizou posições: algumas associações feministas consideraram que o projeto avançava pouco, em face da nova posição conquistada pela mulher na sociedade contemporânea, alguns sindicatos protestaram contra o avanço do texto, pois poderia ampliar demasiadamente a oferta de mão-de-obra, em prejuízo dos homens".

Só que o Ministro do Trabalho se esqueceu que o trabalho da mulher não é uma conquista mas uma imposição do sistema. Antes a família poderia sobreviver com o salário do marido. Depois do arrocho salarial a mulher não teve outra opção a não ser sair de casa, deixando os filhos pela rua, para participar da formação da renda familiar. Com isso, o índice de criminalidade aumentou pois as crianças ficaram abandonadas. Aumentou a prostituição, milhões. Agora, com o trabalho noturno da mulher, como ficará o lar do operário? O governo, a empresa que não cuida da família

esta se desagregando mais, por culpa da política salarial, da todas estas leis que obrigam a mulher a abandonar os filhos, a casa, e sair para o trabalho.

INTERVENÇÃO

Os trabalhadores não admitem que seus sindicatos sofram intervenção, desstituindo e cassando diretorias diretas e legitimamente eleitas. No entanto, o Ministro do Trabalho, como fez nos sindicatos dos metalúrgicos do ABC paulista, pode intervir quando bem entender. Agora, pelo anteprojeto da CLT, que a Arena certamente aprovará, a intervenção nos sindicatos dos trabalhadores passou a ser de competência da Justiça do Trabalho. Enquanto a justiça não é independente, não podemos esperar mais nada, do que apenas a mudança de um órgão para outro. Os sindicatos continuam com a espada sobre as cabeças de suas lideranças estacelando a organização dos trabalhadores.

Sobre a contratação coletiva do trabalho, velha e justa reivindicação dos trabalhadores, nada foi falado. O anteprojeto mostra que os trabalhadores continuam a ser a força principal do crescimento do país, sem, contudo, não terem voz e vez. O governo tudo fez e fará para impedir a organização, o amadurecimento e a dignidade do trabalhador.

REMENDOS

O catedrático de Direito de Trabalho e Sociologia da UFRJ, Evaristo Moraes Filho, ao comentar o anteprojeto da CLT disse que apesar de algumas pequenas alterações, "não mudou nada de substancial na CLT. Muito do que foi concedido já vinha sendo aceito pela Justiça do Trabalho, através de seus julgados, especialmente em dissídios coletivos. Tudo continua igual. Faltou coragem, disposição ou permissão para mudar a antiga ordem das coisas".

Acreditamos que "incorreu-se no erro para o qual Willian Beveridge, criador do plano de seguridade social que leva seu nome na Inglaterra, alertava em 1942: "ÉPOCAS DE MUDANÇAS NÃO PODEM SER ÉPOCAS DE REMENDOS".

Sindicalistas pedem aprovação de projeto

No dia nove de maio, 50 líderes sindicais de todo o país, foram ao Congresso Nacional apelar aos políticos do MDB e da Arena para aprovarem o projeto do deputado Egarid Amorim, que revoga o art. 528 da CLT. Este dá direito ao governo de intervir em sindicatos e cassar mandatos de dirigentes sindicais.

No documento entregue aos parlamentares, os líderes sindicais afirmam que sabem das restrições que podem sofrer o poder legislativo - "limitados pela comissão de força da legislação excepcional" - mas como os deputados e senadores foram também eleitos pelo voto popular merecem apoio quando surgem projetos como o do deputado do MDB mineiro.

Eis a íntegra do documento entregue aos parlamentares:

"No momento em que a Nação tenta, com energia e determinação discutir os seus problemas básicos - principalmente na área do trabalho, conclamamos a todos os trabalhadores a uma luta constante pela derrubada de

todos os dispositivos legais restritivos dos liberdades sindicais. Nos últimos anos, as entidades representativas de trabalhadores têm publicado documentos pedindo a revogação corporativa da CLT de 1943. A este propósito, o Deputado Egarid Amorim (MDB-MG) vem de apresentar projeto revogatório do dispositivo da CLT, sabidamente totalitário, como o artigo 528, usado para decretar a intervenção e cassar os mandatos das diretorias dos sindicatos dos metalúrgicos do ABC paulista e Sindicato dos Professores do Distrito Federal. Esse projeto atende, em parte, ao desejo dos dirigentes sindicais e merece, portanto, o nosso apoio. Mesmo sabendo das restrições que pesam sobre o Poder Legislativo - limitadas pela comissão de força da legislação excepcional - entendemos que os senadores e deputados, representantes, como nós eleitos pelos votos populares, merecem apoio quando surgem projetos, como o acima mencionado, que tentam solucionar as complexas relações no campo do trabalho".

SINDICATOS PROTESTAM NO DIA DO TRABALHADOR

No momento em que os Sindicatos dos Metalúrgicos de Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema, e São Caetano do Sul se encontram sob intervenção federal, com seus dirigentes destituídos, numa demonstração de que o sindicalismo brasileiro ainda é acorrentado por uma legislação que visa submeter as aspirações dos trabalhadores à vontade arbitrária de um poder ilegítimo e atrelado aos interesses das classes econômicas dominantes;

No momento em que as chamadas "aberturas políticas", que nada significam para os trabalhadores, asseguram a manutenção de um modelo econômico injusto, com uma política salarial imposta de cima para baixo, que em menos de 15 anos desviou 700 bilhões de cruzeiros das famílias de quase 40 milhões de assalariados;

No momento em que, mais uma vez, o Dia do Trabalhador, é comemorado com promoções patrocinadas pelo governo, revela dos trabalhadores e de suas entidades de classe, deturpando o verdadeiro sentido do 1º de Maio, data que marca o sacrifício dos oprimidos em sua luta pelo direito de viver;

No momento em que as cerimônias festivas buscam ocultar os problemas que afligem o trabalhador, principalmente a falta de garantia no emprego,

a ausência de autonomia sindical, o desrespeito ao direito legítimo de greve e à livre negociação de salários, a necessidade de uma nova legislação trabalhista que não seja apenas um remendo na atual CLT, mas uma norma que, efetivamente, garanta o equilíbrio entre o capital e o trabalho;

No momento em que a revogação de alguns atos de exceção foi apenas simbólica e nos mantém amordaçados pela repressão e sufocados pelo poder sem contraste de capital, aliado à burocracia estatal;

No momento em que os trabalhadores continuam marginalizados das grandes decisões nacionais e assistem à escandalosa submissão da economia brasileira a interesses estrangeiros e a reformas que só têm como objetivos consagrar uma política privilegiadora de minorias e uma segurança nacional que jamais se preocupou com a segurança e o bem estar dos trabalhadores.

OS SINDICATOS QUE ESTA SUBCREVEM DECLARAM, NESTE 1º DE MAIO DE 1979 QUE:

Os trabalhadores brasileiros nada têm a comemorar nesta data, quando as nossas entidades continuam subjugadas por uma legislação que as considera simples órgãos de colaboração do Estado;

Os trabalhadores estão de luto enquanto não for suspensa a intervenção nos Sindicatos dos Metalúrgicos do ABC paulista, com a devolução dos mandatos sindicais aos seus legítimos dirigentes, fato que contrasta flagrantemente com a abertura democrática insistentemente pregada pelo Sr. Presidente da República e o Sr. Ministro do Trabalho;

Os trabalhadores estão conscientes da importância da força do trabalho no programa de recuperação e desenvolvimento do Brasil, razão porque exigem sejam ouvidos e tenham efetiva participação em todas as decisões que envolvem interesses da nação e dos trabalhadores brasileiros;

Os trabalhadores defendem a mais ampla liberdade de imprensa pressuposto básico da democracia, ao mesmo tempo em que exigem o acesso de todas as correntes de opinião aos meios de informação. A notícia não é propriedade do Estado, do poder econômico ou do redator, mas um patrimônio do povo. Nós desejamos que a liberdade de publicar as notícias não seja apenas um instrumento nas mãos dos detentores do poder econômico, mas uma arma de defesa dos interesses populares e da soberania nacional;

Os trabalhadores estão dispostos a continuar a sua luta por melhores con-

dições de trabalho, direito de greve, remuneração justa, autonomia sindical, garantia no emprego, negociações diretas, segurança contra o desemprego e salário mínimo único para todo o país.

Os trabalhadores não endossam os vigentes sistemas de eleição indireta para representantes e dirigentes do povo brasileiro, por sua ilegitimidade, e por isso reclamam uma democracia plena e mais justa;

Sem nada a comemorar neste 1º de maio, reafirmam sua posição em favor de uma Assembleia Constituinte e da concessão de anistia para todos os punidos por atividades políticas, na esperança de que se alcance, mais breve do que se pensa, uma abertura total também para os trabalhadores, que são a maioria absoluta do povo brasileiro.

Belo Horizonte 1º de maio de 1979.
Assinam o documento os seguintes sindicatos mineiros: Sindicato dos Bancários, Sindicato dos Metalúrgicos de BH e Contagem, Sindicato dos metalúrgicos de Monlevade, Sindicato dos Hidrelétricos, Senalba, Sindicato dos Jornalistas, Sindicato dos Empregados Vendedores Viajantes do Comércio, Sindicato dos oficiais Alfaiates, Costureiras, Sindicato dos Fumageiros, Sindicato dos Gráficos, Sindicato das Assistentes Sociais.

RADIOGRAFIA DE UM PELEGO

Pelego é uma pele de carneiro curtidora e com, lá, usada sobre a sela do cavalo, com a finalidade de impedir que o trotar do animal maltrate as nádegas do cavaleiro. No Brasil, atribui-se à palavra um outro significado, devido à semelhança de utilidade: pelego é o dirigente sindical comprometido com as organizações governamentais, que se coloca entre os poderes político e econômico e os integrantes da categoria profissional que representa, servindo de amortecedor para a "poupança" daqueles, nos embates sociais e de classe. Nisto percebe-se que seu papel tem muito a ver com o pelego da montaria, pois despojando-se de todos os escrúpulos, o dirigente sindical "bem comportado" passa a amaciar a sela de qualquer "cavaleiro", em nome da segurança nacional e da legislação em vigor.

Para o pelego, greve, reivindicações salariais, defesa da classe, anistia ampla e democracia ferem a ordem pública, comprometem o bem estar social e são palavras só pronunciadas em noite de amargo pesadelo.

Embora a expressão seja pejorativa, ser pelego, hoje em dia, é um ótimo negócio, em termos de promoção pessoal: é um salvo-conduto para o acesso fácil aos órgãos sindicais de cúpula, onde ele terá "status" e excelente mordomia, com maiores possibilidades de se infiltrar na Justiça do Trabalho, como representante classista: função bem remunerada que pode levá-lo até ao Tribunal Superior do Trabalho, como Ministro. Como se vê, um trabalhador que experimenta tal "status", jamais pensará em retornar "às bases". Não correrá o risco de perder o cargo, promovendo a defesa dos legítimos interesses de seus liderados,

investindo-se, para isso, de uma couraça não muito conveniente de legalidade, mas muito conveniente para os patrões e homens do regime, principalmente os da área do Ministério do Trabalho, onde passa a gozar do maior prestígio.

Um pelego pode ser facilmente reconhecido. Fisicamente, confunde-se com um empresário bem sucedido e, mentalmente, enxerga a nível de aparelho estatal. Seu "gabinete de trabalho" é bem alcantifado e refrigerado, sempre aberto para as "autoridades" e de difícil acesso para os trabalhadores, principalmente quando eles pretendem reclamar direitos lesados pelos patrões ou pelo governo.

Um bom pelego tem diploma da Escola Superior de Guerra, que mantém cuidadosamente oculto de seus liderados (convém guardar as aparências), só viaja de avião (as despesas são pagas pelos cofres da entidade que preside), é visto com habitualidade na Praça dos Três Poderes e, algumas vezes, em aeroportos internacionais. Sua companheira inseparável: uma pastinha "James Bond", geralmente recheada de chaves, flâmulas, distintivos, canetas, "brindes" da entidade para serem distribuídos entre as "autoridades". Não perde, nunca, o já bem conhecidos Congressos e seminários festivos, cujos "anais" vão para as calendas gregas, mas cujos jantares de encerramento deixam-lhe saudades indeléveis.

Muito bom de "bico", tem dotes de oratória. Fala razoavelmente o "econômico", é peito em demagogia, maneirado, cortês e escorregadio. Fala bem, mas não diz nada.

Um pelego nunca anda só: cerca-se de outros pelegos, formando o coletivo



"pelegado". E a turma dos aplausos fáceis ao governo em vigor-qualquer que seja ele. Anda afinado com todos. E quando algum dirigente autêntico, mais afoito, descobre suas trampolinadas, defende-se de unhas e dentes - se necessário for "dedurando-o" como agitador de massas ou subversivo da ordem pública (dente lupus, cornu taurus petit...)

Enquanto não nos livrarmos desses usurpadores, infiltrados no movi-

mento operário-fruto da tutela governamental sobre os órgãos de classe, fartamente alimentado pela mordomia estatal, nossas entidades dirigentes jamais terão a liberdade e autonomia que tanto almejam. Porque a eles-pelegos-isso não interessa: já estão lucrativamente metamorfoseados em agentes do governo e do patrão.

(De um hidrelétrico)

DIVERGÊNCIAS ENTRE NOSSO SINDICATO E A FEDERAÇÃO

Em resposta a um artigo da companheira Maria Felícia, vice-presidente do Sindicato, publicado no Hidrelétrico, onde acusa a Federação de ter esquecido as bases, a Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas, no nº 41 do seu jornal oficial responde. Diz que o artigo de Felícia teve o objetivo de tripudiar sobre o restante do Brasil, que ainda não foi beneficiado com a vantagem" ou seja, aumento salarial acima do índice oficial.

A história começou quando Maria Felícia disse que, se os hidrelétricos mineiros e paulistas conseguiram alguma coisa além do índice de reajuste oficial, foi por esforço próprio e não por que a Federação tenha lutado para isso. Publicamos abaixo artigo da Federação e uma réplica de Felícia. Sabemos que o rompimento entre vários sindicatos e as Federações, conhecidas por inoperância e mordomias, não tardará a ocorrer.

SANTA GREVE DOS METALÚRGICOS

"Quando deparamos, surpreendentemente, com as inverdades escritas pela companheira Maria Felícia, no Hidrelétrico, jornal editado pelo filiado de Belo Horizonte, sob o título "Federação se omite: Esqueceu as bases", não temos outra maneira senão elogiar o movimento grevista deflagrado em São Paulo e Minas, no ano passado, por ter sido ele o grande responsável à obtenção dos 15 por cento em favor dos dignos companheiros eletricitários da Light e da Cemig.

Até a presente data, onde não houve greve, principalmente dos metalúrgicos, dentro da nossa categoria, ninguém logrou obter o referido percentual. O artigo de Felícia, pela forma como colocou a questão, parece que teve o desejo de tripudiar sobre o restante do Brasil, ainda não beneficiado com a vantagem. A tripa fora da companheira permite, inclusive, ignorar os esforços que

os eletricitários injustiçados vêm realizando, sem esmorecimento, embora sem o poder de pressão dos metalúrgicos, porque não haverá LULAS e nem FELÍCIAS, que deflagre uma greve no setor energético, única maneira que se teria para forçar a conquista dos 15%, daí, talvez, ser esta a omissão da Federação, alegada pela companheira, que tanto admiramos.

Na luta encetada em favor da obtenção dos 15% para os gasistas do Rio, a FNTIU e o Sindicato da área a tiveram destacada e decisiva atuação.

Das sessenta empresas da área da Federação, são subsidiárias da Eletrobrás: ESCELSA, CBEE, FURNAS, CEM, CHESF e LIGHT, e não 80% na inverdades inseridas no órgão sindical.

A nossa longa militância no movimento sindical brasileiro, nos dá condições de dimensionar o valor dos companheiros apontados por Felícia, que são nossos amigos, oriundos da mesma empresa, e por isso temos condições para dizer que esses nossos valorosos companheiros, são os que reconhecem e proclamam: "Não fossem os metalúrgicos não se teria ainda obtido os 15%".

Com a barriga cheia, é fácil criticar e incentivar os outros para tomadas de decisões perigosas. Portanto companheira Felícia: Santa Greve dos Metalúrgicos.

"Fazei-me, senhor, que eu saiba ouví-los em suas críticas, que eu tenha coragem de admitir o meu erro, em benefício da verdade".

(Presidente Figueiredo)

TRÉPLICA

Maria Felícia

Como dirigente sindical, sou vinculada, indiscutivelmente, às justas causas dos trabalhadores — primordialmente às da categoria profissional a que pertenço. Por isso, exponho-me a dizer a verdade e expressar meus pensamentos,

sem medo de represálias, mesmo porque estas só poderão atingir-me, como pessoa, já que não tenho mais estreitos laços familiares que possam tolher minha liberdade de ação, neste campo: hoje sou uma pessoa só, comprometida apenas com a causa dos oprimidos.

Não temo a perda de posições ou situações vantajosas, porque delas jamais desfrutei. Não me predo ao bem-estar material, porque se "o ideal custa uma vida, vale a eternidade".

Posso ter falhado muitas vezes, em meus propósitos, por falta de preparo pessoal (o que procuro sanar da melhor forma possível, já que o dirigente sindical, no Brasil, há de ser autodidata) ou por força das circunstâncias, circunstâncias essas impostas por uma estrutura sindical sujeita aos órgãos governamentais, sem liberdade e sem autonomia.

Defendo o direito de greve, como recurso extremo para os hipossuficientes, unidos, tornarem-se fortes e capazes de reagir contra o poder arbitrário que, por lei, é assegurado ao capital, ou melhor, aos donos do capital. Recurso extremo, porque é um direito natural que só pode ser exercido, legitimamente, quando esgotados todos os outros caminhos nas negociações entre empregados e empregadores (diálogo, mediação, etc), para fazer face à intransigência da parte contrária. Conheço os efeitos colaterais da greve, que frustam o "direito da expectativa", numa sociedade onde a especialização de serviços cria a dependência mútua dos produtores e a divisão do trabalho nos coloca, ao mesmo tempo, como produtores e consumidores. Daí a necessidade de se regulamentar o direito de greve, adequando-o às exigências da ordem pública e do bem comum, a fim de evitar abusos, prejudiciais às partes conflitantes. No entanto, sou contrária e denuncio as restrições impostas pela Lei nº 4330, de 1º de junho de 1964, tais como prazos excessivos, quorum inatingível, mesa apuradora presidida

por Membro do Ministério Público do Trabalho ou pessoa de notória idoneidade, designada pelo Procurador Geral do Trabalho ou Procuradores Regionais, etc., que acabam impedindo o livre exercício de um direito: mas não quero que se repita, no País, a situação vivida em 1963, quando só na capital do Estado de São Paulo, foram registradas 445 greves, que refletiam apenas meros descontentamentos individuais. Não quero o caos para nossa Pátria.

Por outro lado, embora a Federação me alinhe, inadecuadamente, com o líder sindical Lula, de quem foi cassado o cargo de diretor sindical, mas não a liderança, associando-me a promoções grevistas (das quais nunca pude participar, por motivos óbvios), sinto-me sumamente honrada. Lamentaria qualquer infeliz comparação, ainda que longínqua, por exemplo... com Ary Campista ou...

E quanto a tripudiar-me, "à tripa fora", sobre a desgraça dos companheiros hidrelétricos, prejudicados em suas reivindicações, "por estar de barriga cheia" — a acertiva é tão ridícula que seria cômica, se não fosse trágica... (será isso o tal "humor negro"?).

A desgraça desses hidrelétricos foi apenas a infelicidade de estarem filiados e inadvertidamente confiantes numa Federação inoperante, de atuação exclusiva de gabinete, como se pode constatar pela nota publicada em "O Dia", de 20 de abril de 1979, sob a manchete gloriosa: "Eletricitários reivindicam data única de aumento". Que eu me lembre, a unificação das datas base para o aumento vem sendo reivindicada há mais de cinco anos. De ofícios e memoriais — sem resposta — já estamos cansados. Se o momento não é de "greve", é, pelo menos, de presença e ação, junto às autoridades e nossos representantes no Congresso Nacional.

"O Direito de crítica é normal num regime democrático".

Ministro Murilo Macedo

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA HIDRELÉTRICOS

Há vários anos os eletricitários reivindicam o pagamento do adicional de periculosidade, previsto na CLT, para os integrantes da categoria que, em atividade de produção e distribuição de energia elétrica, estão em contato permanente com tensão igual a 220 volts" — desta forma inicia o documento de 20 dirigentes de sindicatos de eletricitários, reunidos em Praia Grande, São Paulom nos dias 23 e 24 de março.

O documento acompanha um substitutivo do projeto de lei que já foi aprovado pela Câmara dos Deputados e se encontra no Senado Federal para ser aprovado. A exposição de motivos foi entregue aos ministros do Trabalho e das Minas e Energia, bem como aos líderes da Arena e do MDB nas duas casas do Congresso Nacional.

Nesta exposição os líderes sindicais afirmam que a CLT prevê no artigo 193

o pagamento do adicional de periculosidade a todo trabalhador que opere em contato com explosivos e inflamáveis. E neste sentido, os líderes sindicais entendem que a atividade de produção e distribuição de energia elétrica, oferece risco idêntico.

"Nem todos os integrantes dos eletricitários terão direito a esse adicional de periculosidade. Apenas um grupo reduzido e sacrificado dos que têm contato permanente com a tensão igual ou superior a 220 volts. Assim, do total da categoria, que hoje é de aproximadamente 150 mil empregados, apenas uma quinta parte pode pleitear o adicional" — disseram.

ACIDENTES

Os líderes afirmaram ainda que enquanto houve quatro vítimas fatais em

trabalho com inflamáveis e dois no manuseio de explosivos, nesta mesma época, houve 86 mortes de trabalhadores que trabalhavam em contato com tensão superior à 220 volts.

Apresentaram outros dados comprovatórios do perigo do trabalho com energia elétrica, esperando superar as desinformações que não permitiram a aprovação de um projeto de lei que beneficia a categoria. Assinaram o documento as lideranças dos hidrelétricos das seguintes regiões: Tubarão, Juiz de Fora, Londrina, Florianópolis, Paraíba, Sul de Minas, Rio de Janeiro, Rio Grande sul, Belo Horizonte, Cornélio Procópio, Presidente Prudente, Ipaçu, Alagoas, e ainda os presidentes das Federações dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão.

O PROJETO

Eis a íntegra do projeto de lei:

"Estende o adicional de periculosidade à categoria que menciona".

Art. 1º — Os trabalhadores que exercem atividades em produção e distribuição de energia elétrica terão direito à percepção do adicional de periculosidade de 30 por cento previsto no artigo 193 e parágrafos da CLT;

Art. 2º — Considera-se atividades perigosas aquelas exercidas, permanentemente, na indústria e energia elétrica, nos setores de construção, transmissão, distribuição, operação e manutenção com tensão igual ou superior a 220 volts;

Art. 3º — O Ministério do Trabalho regulamentará, em 30 dias, a presente lei;

Art. 4º — Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

RÁPIDAS E RASTEIRAS

CONTENÇÃO NA CEMIG

A CEMIG cortou o cafezinho dos trabalhadores, alegando estar fazendo contenção de despesas. Os hidrelétricos dizem que a empresa está é fazendo "economia de palitos". Mas... e a "mordomia" dos chefes?

CUSTO DE VIDA

De abril de 1978 a março deste ano os preços que mais subiram foram: Saúde 54,87%, Educação e Cultura 52,62%, Higiene Pessoal 45,69% e Alimentação 45,27%. Na alimentação os maiores aumentos foram: Carnes e Derivados — 79%, Cereais, Massas e Farinhas — 54,08% — Refeições avulsas 52,98%. (Dados do DIEESE)

DIREITO DE VOTO

O Ministro do Planejamento, Mário Henrique Simonsen, disse no prefácio do livro de Murilo Melo Filho, que o voto é o inimigo número um da ordem econômica e social.

Concluímos, então, que se o povo não se manifestar através do voto sua contrariedade diante do modo como é dirigido o país, o governo pode fazer o que bem entender, sem correr o risco de ser derrotado nas urnas. Se o povo faz do voto um protesto contra a ordem econômica e eleger aqueles que, acredita, defenderão os interesses da nação, os donos do poder certamente correrão o risco de serem afastados de suas mordomias e da política que desenvolvem. Assim, segundo o ministro do planejamento, o melhor que se tem a fazer é não deixar o povo votar. E é justamente por isso que as eleições de 1980 serão transferidas para 1983. Sabem que o povo responderá à altura, protestando contra a política antepopular que vem sendo desenvolvida a quinze anos.

PACOTE ECONÓMICO

O governo divulgou o pacote anti-inflacionário, que segundo diversos setores da sociedade, pouco efeito surtirá no combate à inflação. Como tem sido feito nos últimos anos, o governo se reúne com seus técnicos e decide. O povo, novamente, não foi ouvido. Tudo é feito a sua revelia. O governo mostrou que está completamente divorciado do povo.

CONGELAMENTO DOS PREÇOS

O governo anunciou dia nove de abril que os preços dos produtos vendidos nos supermercados ficariam congelados durante 60 dias. Como o povo vem pedindo o congelamento dos preços há muito tempo houve grande euforia. Mas um mês após ter sido anunciada a medida, em uma lista de 210 produtos, 62 tiveram seus preços aumentados, 131 não sofreram alterações e apenas 17 tiveram os preços diminuídos.

"O próprio governo, através do Conselho Interministerial de Preços, autorizou aumentos de mais de uma centena de produtos de consumo, alguns deles de largo consumo e ponderável influência para a alta da inflação. Foram autorizados reajustes de 10% para o arroz, de 10 a 20% para os derivados de leite, e não estava afastada a possibilidade de aumento dos preços do óleo de soja e da carne, produtos que praticamente sumiram das prateleiras dos supermercados" — diz uma matéria publicada na "Folha de São Paulo", no dia 13 de maio.

LEITE AOS PORCOS

No ano passado, os pecuaristas jogaram leite no rio e aos porcos porque havia excesso do produto e o preço estava baixo. (Para o trabalhador não houve excesso mais carência). Agora já foi iniciada a hidratação de leite em pó, porque o produto já está faltando. No tempo das águas alimentam-se porcos com leite e no das secas, temos de importar o produto. Isso porque durante a época em que o produto existia em abundância o governo não providenciou a hidratação para formar estoques. Se o operário não tomou leite no final do ano passado agora é que não vai ver nem mesmo a cor dele. E tudo por incompetência.

DELEGADO DE FÁBRICA

O primeiro sindicato mineiro a conseguir a estabilidade para o delegado de fábrica foi o Sindicato dos Fumageiros. No julgamento do dissídio coletivo da categoria, a Justiça do Trabalho considerou ilegal a greve de seis dias dos fumageiros, mas nenhum trabalhador pode ser demitido ou suspenso em razão do movimento grevista.

A justiça do trabalho está ligada ao governo de tal modo que não age inde-

pendentemente. Tem de cumprir a lei trabalhista. Essas leis todos os trabalhadores conhecem: favorecem somente aos patrões. Assim, no julgamento do dissídio dos fumageiros, a Justiça do Trabalho concedeu aos trabalhadores apenas o índice de reajuste oficial.

VITÓRIA

O delegado de fábrica é um trabalhador com estabilidade no emprego que liga o sindicato aos trabalhadores. É aquele que leva ao sindicato todos os problemas, as reivindicações, os abusos da empresa. É aquele que organiza os trabalhadores dentro da fábrica. Que conscientiza.

Se os fumageiros não conseguiram o reajuste de 20 por cento além do índice oficial que reivindicavam, foram vitoriosos, pois conseguiram o delegado de fábrica com estabilidade.

PROTEÇÃO

"Em seu discurso do dia do trabalhador o presidente Figueiredo, dirigindo-se aos banqueiros disse: espero que baixem os juros. Para os empresários disse: espero que diminuam seus lucros. Para os trabalhadores disse: a lei está aí para ser aplicada" — a declaração é do senador Pedro Simon, do MDB do Rio Grande do Sul, durante seu discurso na assembléia do Centro Brasileiro Democrático, dia cinco de maio, em Belo Horizonte.

TARIFA DE COLETIVOS

Durante este ano, as tarifas de coletivos subiram 43,8 por cento, em Belo Horizonte. Se esta tendência altista continuar até dezembro encerraremos o ano com um aumento anual superior a 100 por cento.

Os trabalhadores estão sentindo os efeitos da inflação, a perda do poder aquisitivo do salário. A cada dia ele é surpreendido com um novo aumento. Depois chega o governo e diz que os salários não podem aumentar — o que representaria apenas a restituição do poder aquisitivo do salário — porque os reajustes salariais provocam o aumento da inflação.

TRANSPORTE SUBSIDIADO

Como sempre os trabalhadores pagam o pato pela política econômica arti-

ficial e mal planejada.

A população de mais baixa renda é a que paga mais caro pelo loteamento. Sabemos que os bairros onde moram os trabalhadores são os mais retirados do centro e, por isso, a tarifa é mais alta. Mas o transporte coletivo não deveria ser entregue às empresas privadas e, sim, ser de responsabilidade do Estado. Assim o governo subsidiaria o transporte e as camadas de renda baixa não seriam as que mais pagam pelo loteamento já que são aqueles que não detêm nenhuma renda.

MARATAÍSES

O convênio entre o Sindicato e o Condomínio Maratáises, que dá aos hidrelétricos direito de alugar apartamento ou casa a preços mais acessíveis, durante os meses de março a junho e de agosto a novembro, sofreu pequena modificação.

Este ano, os companheiros que quiserem frequentar aquela praia durante o mês de julho poderão fazê-lo, mas por um preço especial. A primeira quinzena custará seis mil cruzeiros e a segunda oito mil e 500 cruzeiros, sendo que os hidrelétricos terão um desconto de 10 por cento. Assim, os primeiros quinze dias custarão cinco mil 400 cruzeiros e a segunda sete mil 650 cruzeiros.

IDENTIDADE DO BENEFICIÁRIO DO INAMPS

O Cartão de Identidade de Beneficiário, necessário para que o trabalhador receba assistência médica do INAMPS deverá ser feito no Sindicato, de acordo com resolução daquele órgão.

O Cartão será emitido para o associado do Sindicato, para sua esposa, para os filhos menores de 18 anos e filhas solteiras menores de 21 anos. Os dependentes não preferenciais e os filhos maiores inválidos deverão se encaminhar para a Av. Amazonas, 276, setor de matrícula, onde poderão fazer o Cartão.

O Sindicato deverá anotar na Carteira de Trabalho e Previdência Social do segurado os nomes de seus dependentes, o grau de parentesco e, no caso de filhos, as datas de nascimento. Somente os menores de 10 anos não necessitam de fotografia (3 x 4) para fazerem o Cartão.

Os hidrelétricos que não forem associados do Sindicato continuarão a receber o Cartão de Identidade do Beneficiário no INAMPS.

SOCIAIS

A companheira Wany de Lima Nogueira comemorou, no dia 24 de março, o aniversário de sua filha Patrícia, na sede social do Sindicato. Patrícia completou um ano de idade. Na ocasião foi também comemorado o aniversário de João César Nogueira, marido de Wany.

Margarida e José Silva se casaram no dia 12 de maio. O pai de Margarida, José Caetano Filho, foi presidente do Sindicato até 1974, quando faleceu, assumindo, então, a atual vice-presidente, Maria Felícia. José Silva é filho de José Zeferino Silva e Efigênia Maria Silva. A

mãe de Margarida, Dona Manoela Eduardo Caetano, aos pais de José, e aos noivos, os nossos cumprimentos. O casamento realizou-se na Igreja Bom Jesus do Horto.

Francelino Pereira, governador de Mi-

nas Gerais, iniciou seu mandato e as coisas começaram a mudar. O governador indicou o engenheiro Fernando Lúcio Silveira para assumir a diretoria Empresarial da CEMIG no lugar do também engenheiro José Francisco Lemes Filho.

HORAS EXTRAS ILEGAIS NA CEMIG

Prezados Editores,

Como defensor dos nossos direitos, sem, no entanto, deixar de apontar nossos deveres, gostaríamos do Sindicato, através do Hidrelétrico e em carta pessoal, nos explicasse e apontasse nossas obrigações para com a CEMIG no tocante a "horas extras" com relação a nós, que somos operadores de Usina. Sabemos da nossa obrigação de cumprir duas horas extras legais diárias e gostaríamos de saber:

— Podemos ser obrigados a cumprir, como operadores de Usina, horas extras, além das duas estipuladas por lei?

— Quantas horas extras somos obrigados a cumprir além das duas previstas na lei?

— Por quantos dias seguidos somos obrigados a cumprir horas extras acima das duas?

— Em quais situações, no caso de operadores de usina, somos obrigados a cumprir horas extras além das duas previstas na lei?

— Baseada em que lei, artigo e parágrafo, a CEMIG poderá nos obrigar a cumprir horas extras excedentes por lei?

Aproveitamos a oportunidade para solicitar ao Sindicato a gentileza de nos enviar pelo menos dez exemplares do "Hidrelétrico", para a nossa Usina de Salto Grande, em Braúns.

SINDICATO ESCLARECE

Em resposta à solicitação do companheiro informamos-lhe que: o artigo 59 da CLT diz que "a duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente de duas mediante acordo entre empregado e empregador, ou me-

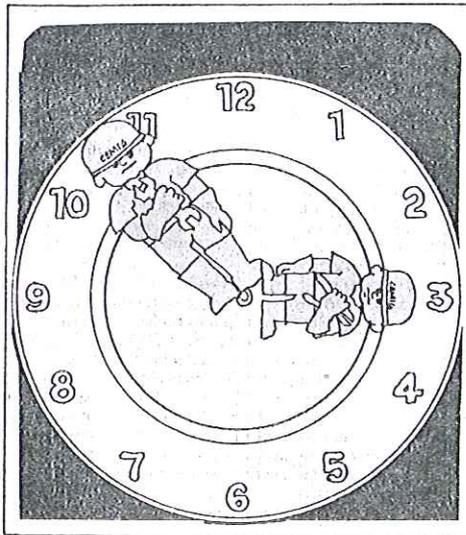
diantes contrato coletivo de trabalho".

Em vista desse dispositivo legal, o empregado somente poderá trabalhar horas extras habituais mediante acordo escrito com o empregador, devendo o mesmo estabelecer prazo de vigência e o processo de denúncia do ajuste. É vetado qualquer acordo entre empregado e empregador para que o primeiro, já sujeito a horário de compensação, trabalhe horas extras que prolonguem sua jornada além de 10 horas. Este limite diário decorre da norma imperativa que defende a saúde do trabalhador contra a estafa ou a exaustão que uma jornada habitual de mais de 10 horas pode provocar.

Está determinado pelo artigo 61 da CLT que "ocorrendo necessidade imperiosa, poderá a duração do trabalho exceder o limite legal ou convencional, seja para fazer face a motivo de força maior, seja para atender a realização ou conclusão de serviços inadiáveis de cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto".

O parágrafo 1º do artigo 61 diz que "o excesso nos casos deste artigo 61 diz que "o excesso nos casos tigo poderá ser exigido independentemente de acordo ou contrato coletivo e deverá ser comunicado, dentro de dez dias, à autoridade competente, em matéria de trabalho, ou antes desse prazo justificando no momento da fiscalização sem prejuízo dessa comunicação".

Já o parágrafo 2º prevê que "nos casos de excesso de horário, por motivo de força maior, o trabalho não poderá exceder de doze horas, desde que a lei não fixe expressamente outro limite". Pelo artigo 3º, "sempre que ocorrer interrupção do trabalho, resultante de causas accidentais, de força maior que determinem a impossibilidade



de sua realização, a duração do trabalho poderá ser prorrogada pelo tempo necessário até o máximo de duas horas, durante o número de dias indispensáveis à recuperação do tempo perdido, desde que não exceda 10 horas diárias, em período não superior a quarenta e cinco dias por ano, sujeita essa recuperação à prévia autorização da autoridade competente".

FORÇA MAIOR

Mas a que é força maior? De acordo com o artigo 501 da CLT "entende-se por força maior todo acontecimento inevitável em relação

a vontade do empregador e para a realização do qual este não concorre, direta ou indiretamente".

Não existe nenhum conceito legal para serviço inadiável. Resumindo o que existe em doutrina no direito comparado e na jurisprudência podemos dizer que o trabalho preparatório ou complementar que necessariamente deva ser executado fora do horário normal, a fim de que o andamento das atividades da empresa não seja afetado; limpeza das máquinas, preparação de matérias primas facilmente perecíveis, aquecimento de caldeiras e fornos etc.

ENRIQUECIMENTO ILCÍTO

É comum o empregado trabalhar além dos limites permitidos por lei, isto é, "contra legem" ou "in fraudem legis". Alguns autores chegam a defender a tese de que o trabalhador não tem direito a remuneração das horas que excedam os limites máximos fixados em lei — 10 horas, se não houver necessidade imperiosa, segundo o artigo 61 da CLT — porque, af, ele é conveniente com o empregador na violação da lei. Tese que, em geral, é recusada pela Justiça do Trabalho com base em princípios romanista da causa torpe, injusta e ilícita (válidos na teoria das obrigações) que tem como pressuposto — igual liberdade dos contratantes. De outra parte, a tese contribuiria para o enriquecimento ilícito do empregador.

Por essas razões entendemos que devem ser remuneradas horas extras prestadas em violação da lei. Se não se apresentar as situações previstas no artigo 61 é proibido qualquer acordo entre empregado e empregador para que o primeiro, já sujeito a horário de compensação, trabalhe horas extras que prolonguem sua jornada além de 10 horas.

Companheiro, dificilmente uma empresa tem motivo de "necessidade imperiosa" para fazer acordo com empregado para que ele trabalhe além das duas horas extras permitidas. Se a CEMIG está usando deste artifício, está infringindo a lei, e com o objetivo de empregar poucos trabalhadores para fazerem o trabalho de muitos. Se o empregado se sujeita a trabalhar além das horas permitidas, está colaborando para que a empresa burle a lei e se desgastando. Está sujeito a sofrer sério acidente, que, inclusive, poderá custar-lhe a vida, já que o serviço com a eletricidade é altamente perigoso.

MADAME DU PIRU - A única horoscopista que dita, rola e pisa nos astros distraídos

O VERDADEIRO HORÓSCOPO DO TRABALHADOR

CARNEIRO

Este mês promete. Tente cavar um poço no quintal de sua casa. Terá uma magnífica surpresa: segundo as previsões do ex-ministro das Minas e Energia, vai jorrar petróleo em sua vida. Os nascidos no signo de Carneiro não precisam se preocupar com o funcionamento de combustível para o transporte da casa para o trabalho e do trabalho para casa. Carneiro, como qualquer um sabe, vive pastando.

TOURO

Cuidado, muito cuidado mesmo. Os de Touro sempre levam a pior na Avenida (atenção, revisor: arena af é com minúscula, cara!) Lembre-se que é do Touro que sai a correia. Fuja das vaquinhas.

GÊMEOS

A conjunção de Plutão com Saturno, acrescida dos fluidos irradiados por Júpiter, favorece enormemente todo tipo de investimento

financeiro. Se o jogo do bicho não fosse proibido, a época estaria propícia para fazer uma fezinha de 5 pias no milho do cavalo. Como o jogo do bicho acabou (mas será que acabou mesmo?), ponha na poupança. Foi assim que muitos banqueiros começaram a ficar ricos, sabia?

CÂNCER

Realize seus planos sem medo e compre aquele iate com que você sempre sonhou. Pague em suaves prestações e viaje por esses mares azuis. Divirta-se. Se você é do tipo tímido, que não gosta de contrair dívidas, ou se sua mulher enjoa quando viaja de barco, seja prático: compre um terço de marinhão. Mas não esnobe seus companheiros de trabalho que têm apenas macacão.

LEÃO

Excelente mês para comparecer ao sindicato e ver o que está acontecendo com os reivindicações dos trabalhadores. Ao contrário do bom cobrito (que não beiral, o bom leão urra). Leão que não urra acaba na matilha de cães. Chama, hein!

VIRGEM

Não brinque em serviço e não facilite. A menos que você esteja satisfeito com seu signo.

BALANÇA

Muito cuidado, com os super mercados, feirantes, comerciantes, atacadistas, em geral, atuem quase sempre sob a influência negativa de Marte feles vivem martelando nos preços, sacou? Os nascidos sob a influência de Balança devem conferir todos atos, verificando se um quilômetro realmente mil gramas. Do jeito que os mocos de Marte estão enfiando a mão no custo de vida e no bolso dos mercadorias, a barra está ficando cada vez mais pesada e a receita cada vez menos balanceada. Ah! e não se esqueça de conferir o troco.

ESCORPIÃO

Clima muito bom, com excelentes enches, ventos furiosos e desmurchamento. Isso significa que os

do signo de Escorpião serão diretamente beneficiados com o imposto calamidade. Vá ter sorte assim no diabo que os carregue!

SAGITÁRIO

Madame Du Piru manda avisar que não tem nenhuma informação ou prognóstico para os de signo de Sagitário. Mas, em todo caso, só para vocês não ficarem chateados, nós vamos chutar: os sagitarianos serão aumentados no próximo dissídio coletivo. Da mesma forma como foram aumentados os preços dos alimentos em geral.

AQUÁRIO

Os de aquário estão com tudo no amor. Danfúrio astral favorável sobre motuções e casamentos. Excelente perspectiva de bom relacionamento com as nativas de Carneiro, Touro, Gêmeos, Câncer, Leão, Balança, Escorpião, Virgem, Sagitário, Capricórnio, Peixes e até mesmo com as de Aquário. Quer dizer que os aquarianos estão com tudo, mas tudo mesmo. Principalmente os que já têm mulher (ou marido), filhos, sogra e papaião, para sustentar. Pra estes a situação está fogo. Mas não desanimem: Figueiredo já está of.

PEIXES

Período esplêndido, magnífico, especial. Nunca como agora os nativos de Peixes atravessaram fase tão promissora. Pode-se dizer que este é o signo mais beneficiado no próximo período. O motivo é simples: já está funcionando, na Pampulha, a plataforma de pesca. O que dá de peixe ali é incrível. Podem ir de vara e anzol, que não tem erro. Como isca, a mais indicada (segundo Vênus e Netuno, que se cruzam em órbita) é colocar, no anzol, uma nota (nova, se possível) de Mil Cruzeiros (aquela que tem o Barão do Rio Branco, já viram?). Com Mil Cruzeiros no anzol dá para trazer um peixe grande, e ainda solta troco. Mas só este mês, hem? No mês que vem a coisa vai piorar.

CAPRICÓRNIO

Os planetas reforçaram suas relações com os companheiros de trabalho. Não vacile em participar ativamente de seu sindicato. Se você continuar se omitindo poderá sofrer péssimas influências astrais e não haverá melhorias nas suas condições de vida e de trabalho. Madame Du Piru lembra aos capricornianos que o trabalhador unido jamais será vencido.

[Transcrito do "Jornal do Metalúrgico"]